

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Aos seis dias de fevereiro de 2019 as 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, conforme Decreto 5371/2019 constante do referido processo:

Pregão Nº: 13/2019

Processo: 13-2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIOS

Julgamento: Menor Preço Por item

Participantes do Registro de Preços: todos os órgãos municipais.

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados como segue:

Proponente	Representante
TUBARAO LICITACOES EIRELLI EPP, OSMAIR RODRIGUES - EPP, L & L CAVASSIM LTDA ME, VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA, TIAGO DANIEL VEDAN-ME, MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME , Tres Folha Mercantil Eireli ME, kelly ads minioli com de prod me , Supermercado Tertulia EIRELI, MC DALABONA DISTRIBUIDORAME	CARLOS CORDEIRO GIOVANI, DANIELI RODRIGUES, JANAINA CAVASSIM, CELSO STACHEIRA, JOSÉ CARLOS VEDAN, LUCIANO GONÇALVES PEREIRA , Waldemar Geteski, kelly angelica delgado scherer minioli, Sonia Maria Bobato, DEVT D. R. FERNANDO

REGISTRO DO PREGÃO

Logo após, o Pregoeiro solicitou dos interessados, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram rubricadas pelo pregoeiro que proclamou os seus valores e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, os autores das propostas escritas classificadas para a fase de lances, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, iniciando com aquele que apresentou a proposta escrita de maior valor, que após rodadas de lances e negociação com o proponente de melhor classificação, apresentou o seguinte resultado final:

L & L CAVASSIM LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	19	CORDA PARA VARAL C/ 10 M	POLICORDA	UNI	90,00	1,04	93,60
1	30	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA	ZEIN	UNI	30,00	2,98	89,40
1	31	ESCOVA P/ VASO SANITARIO C/ SUPORTE	ABBMIX	UNI	100,00	3,17	317,00
1	34	ESPONJA DE BANHO P/ BEBE	RIO TIJUCAS	UNI	120,00	0,99	118,80
1	40	FRALDA DESCARTAVEL G INFANTIL - UND	MAMYPOKO	UNI	1.760,00	0,50	880,00
1	45	GUARDANAPO	NOBRE	PCT	600,00	0,61	366,00

		20X30 PCT C/50 - BRANCO					
1	56	MAMADEIRA TAMANHO MEDIO - PLASTICO TRANSPARENTE.	NEW BABY	UNI	120,00	4,68	561,60
1	69	PRENDEDOR PLASTICO DE ROUPA C/12 - GRANDE REFORÇADO	RELUZ	PCT	90,00	1,01	90,90
1	77	SABONETE 90G	SENSUS	UNI	300,00	0,85	255,00
2	19	CORDA PARA VARAL C/ 10 M	POLICORDA	UNI	22,00	1,04	22,88
2	30	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA	ZEIN	UNI	7,00	2,98	20,86
2	31	ESCOVA P/ VASO SANITARIO C/ SUPORTE	ABBMIX	UNI	22,00	3,17	69,74
2	34	ESPONJA DE BANHO P/ BEBE	RIO TIJUCAS	UNI	30,00	0,99	29,70
2	40	FRALDA DESCARTAVEL G INFANTIL - UND	MAMYPKO	UNI	440,00	0,50	220,00
2	45	GUARDANAPO 20X30 PCT C/50 - BRANCO	NOBRE	PCT	150,00	0,61	91,50
2	56	MAMADEIRA TAMANHO MEDIO - PLASTICO TRANSPARENTE.	NEW BABY	UNI	30,00	4,60	138,00
2	69	PRENDEDOR PLASTICO DE ROUPA C/12 - GRANDE REFORÇADO	RELUZ	PCT	22,00	1,01	22,22
2	77	SABONETE 90G	SENSUS	UNI	75,00	0,90	67,50
TOTAL							3.454,70
MC DALABONA DISTRIBUIDORA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	BALDES P/LIMPEZA (REFORÇADO) ALÇA DE PLASTICO RIGIDO 18 L	arqplast	UNI	60,00	5,40	324,00
1	22	CREME DENTAL P/ BEBE 50 G	ice fresh kids	UNI	180,00	2,50	450,00
1	37	FRALDA DESCARTAVEL EG ADULTO, UND	slim geriatrics	UNI	1.600,00	1,22	1.952,00

1	38	FRALDA DESCARTAVEL EG INFANTIL - UND	baby willi	UNI	1.760,00	0,46	809,60
1	41	FRALDA DESCARTAVEL M ADULTO - UND	slim geriatrics	UNI	1.600,00	0,94	1.504,00
1	42	FRALDA DESCARTAVEL M INFANTIL - UND	baby willi	UNI	1.600,00	0,36	576,00
1	44	FRALDA DESCARTAVEL P INFANTIL, UND	baby willi	PCT	1.440,00	0,29	417,60
1	49	LIMPA VIDROS INCOLOR - 500 ML	belladona	UNI	300,00	1,73	519,00
1	58	PALHA DE AÇO N.02 - 25 G	vega	UNI	180,00	0,60	108,00
1	66	PEDRA SANITARIA 35 G C/SUPOORTE - UNID	perfect	UNI	300,00	0,72	216,00
1	80	SACO ALVEJADO P/ PANO DE PRATO (INTEIRO)	martins	UNI	150,00	2,45	367,50
1	83	SACO DE LIXO 50 LT 63X80 CM - BOBINA C/100 UNI	giopack	UNI	300,00	11,11	3.333,00
1	88	SODA CAUSTICA 1 KG - ESCAMAS 96,8%	dez	KG	18,00	9,10	163,80
1	89	TALCO INFANTIL 200 G	anjinho	UNI	60,00	7,00	420,00
2	8	BALDES P/LIMPEZA (REFORÇADO) ALÇA DE PLÁSTICO RIGIDO 18 L	arqplast	UNI	15,00	5,40	81,00
2	22	CREME DENTAL P/ BEBE 50 G	ice fresc kids	UNI	45,00	2,50	112,50
2	37	FRALDA DESCARTAVEL EG ADULTO, UND	slim geriatric	UNI	400,00	1,22	488,00
2	38	FRALDA DESCARTAVEL EG INFANTIL - UND	baby willi	UNI	440,00	0,46	202,40
2	41	FRALDA DESCARTAVEL M ADULTO - UND	slim geriatrics	UNI	400,00	0,94	376,00
2	42	FRALDA DESCARTAVEL M INFANTIL - UND	baby willi	UNI	400,00	0,36	144,00
2	44	FRALDA DESCARTAVEL P INFANTIL, UND	baby willi	PCT	360,00	0,29	104,40

2	49	LIMPA VIDROS INCOLOR - 500 ML	belladona	UNI	75,00	1,73	129,75
2	58	PALHA DE AÇO N.02 - 25 G	vega	UNI	45,00	0,62	27,90
2	66	PEDRA SANITARIA 35 G C/SUPORE - UNID	perfect	UNI	75,00	0,72	54,00
2	80	SACO ALVEJADO P/ PANO DE PRATO (INTEIRO)	martins	UNI	37,00	2,45	90,65
2	83	SACO DE LIXO 50 LT 63X80 CM - BOBINA C/100 UNI	giopack	UNI	75,00	11,11	833,25
2	88	SODA CAUSTICA 1 KG - ESCAMAS 96,8%	dez	KG	4,00	9,10	36,40
2	89	TALCO INFANTIL 200 G	anjinho	UNI	15,00	7,00	105,00
TOTAL							13.945,75
MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	BICO P/ MAMADEIRA - EM SILICONE	lolly	UNI	36,00	3,70	133,20
1	25	DESODORIZADOR DE AR, MINIMO 360 ML	dom line	UNI	300,00	4,74	1.422,00
1	68	PILHA PEQUENA CARTELAC/ 4 UNID (RAYOVAC ALCALINA OU DURACEL ALCALINA)	rayovac	CT	60,00	7,64	458,40
2	9	BICO P/ MAMADEIRA - EM SILICONE	lolly	UNI	9,00	3,70	33,30
2	25	DESODORIZADOR DE AR, MINIMO 360 ML	dom line	UNI	75,00	4,74	355,50
2	68	PILHA PEQUENA CARTELAC/ 4 UNID (RAYOVAC ALCALINA OU DURACEL ALCALINA)	rayovac	CT	15,00	7,64	114,60
TOTAL							2.517,00
OSMAIR RODRIGUES - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ALCOOL GEL COM REG. ANVISA 480 ML	TUPI	UNI	200,00	3,45	690,00

1	14	CONDICIONADOR NEUTRO 400 ML	SUAVE	UNI	60,00	5,25	315,00
1	74	SABÃO EM BARRA C/5 UNID. GLICERINADO	TRIEX	PCT	300,00	3,59	1.077,00
2	3	ALCOOL GEL COM REG. ANVISA 480 ML	TUPI	UNI	45,00	3,45	155,25
2	14	CONDICIONADOR NEUTRO 400 ML	SUAVE	UNI	15,00	5,25	78,75
2	74	SABÃO EM BARRA C/5 UNID. GLICERINADO	TRIEX	PCT	75,00	3,59	269,25
TOTAL							2.585,25
Supermercado Tertulia EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABSORVENTES C/ABAS PCT 08 UNIDADES	Mulher Ativa	PCT	120,00	1,04	124,80
1	4	ALCOOL USO DOMESTICO 1 LT	Flops	LT	500,00	2,99	1.495,00
1	5	ALGODÃO 25 G	Apolo	UNI	144,00	1,39	200,16
1	6	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LT	Xodó	UNI	420,00	2,99	1.255,80
1	12	CERA LIQUIDA AMARELA 750ML, CONFORME EDITAL cera liquida amarela 750 ml, a base de polimeros acrilicos sinteticos puros de alta resistencia e abrsão à agua e quimica, brilho espontaneo, fabricado com no minimo 27% de materia ativa.	Rubi	UNI	180,00	2,49	448,20
1	13	CERA LIQUIDA INCOLOR/AMARELA 750 ML, CONFORME EDITAL. cera liquida incolor/amarela 750 ml, a base de polimeros acrilicos sinteticos puros de alta resistencia e abrsão à agua e quimica, brilho espontaneo, fabricado com no minimo 27% de materia ativa.	Rubi	UNI	180,00	2,49	448,20

1	15	CONDICIONADOR NEUTRO INFANTIL 480 ML	Tralála	UNI	60,00	8,40	504,00
1	21	CREME DENTAL 90 G	Ice Fresh	UNI	180,00	0,99	178,20
1	26	DETERGENTE DE LOUÇA 500 ML, CONF EDITAL detergente de louça 500 ml , composto de dodecil benzeno,sulfonato de sodio e glicerina. (YPÊ OU BOMBRIL)	Limpol	UNI	1.100,00	1,24	1.364,00
1	36	FOSFORO MAÇO C/10 CX	Paraná	UNI	120,00	1,64	196,80
1	61	PAPEL HIGIENICO DUPLA C4 ROLOS DE 30M, MACIO PERFUMADO 100% CELULOSE	Paloma	PCT	640,00	3,40	2.176,00
1	64	PASTA PARA BRILHO ATOL, 500 G	Atol	UNI	60,00	3,40	204,00
1	72	RODO C/ ESPUMA P/ PASSAR CERA, CONF EDITAL RODO COM ESPUMA, PARA PASSAR CERA, COM REFORÇO EM METAL ENTRE O CABO E O RODO (TRAVAMENTO) - NÃO DE PINUS E NÃO EVA.	Derly	UNI	60,00	9,30	558,00
2	1	ABSORVENTES C/ABAS PCT 08 UNIDADES	Mulher Ativa	PCT	30,00	1,04	31,20
2	4	ALCOOL USO DOMESTICO 1 LT	Flops	LT	120,00	2,99	358,80
2	5	ALGODÃO 25 G	Apolo	UNI	36,00	1,47	52,92
2	6	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LT	Xodó	UNI	104,00	2,99	310,96
2	12	CERA LIQUIDA AMARELA 750ML, CONFORME EDITAL cera liquida amarela	Rubi	UNI	45,00	2,49	112,05

		750 ml, a base de polimeros acrilicos sinteticos puros de alta resistencia e abrsão à agua e quimica, brilho espontaneo, fabricado com no minimo 27% de materia ativa.					
2	13	CERA LIQUIDA INCOLOR/AMARELA 750 ML, CONFORME EDITAL. cera liquida incolor/amarela 750 ml, a base de polimeros acrilicos sinteticos puros de alta resistencia e abrsão à agua e quimica, brilho espontaneo, fabricado com no minimo 27% de materia ativa.	Rubi	UNI	45,00	2,49	112,05
2	15	CONDICIONADOR NEUTRO INFANTIL 480 ML	Tralalá	UNI	15,00	8,40	126,00
2	21	CREME DENTAL 90 G	Ice Fresh	UNI	45,00	0,99	44,55
2	26	DETERGENTE DE LOUÇA 500 ML, CONF EDITAL detergente de louça 500 ml , composto de dodecil benzeno,sulfonato de sodio e glicerina. (YPÊ OU BOMBRIL)	Limpol	UNI	260,00	1,42	369,20
2	36	FOSFORO MAÇO C/10 CX	Paraná	UNI	30,00	1,64	49,20
2	64	PASTA PARA BRILHO ATOL, 500 G	Atol	UNI	15,00	3,40	51,00
2	72	RODO C/ ESPUMA P/ PASSAR CERA, CONF EDITAL RODO COM ESPUMA, PARA PASSAR CERA, COM REFORÇO EM METAL ENTRE O CABO E O RODO (TRAVAMENTO) -	Derly	UNI	15,00	9,30	139,50

		NÃO DE PINUS E NÃO EVA.					
TOTAL							10.910,59
TIAGO DANIEL VEDAN-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	CERA EM PASTA AMARELA LATA 4,5 KG	POLISOL	LATA	40,00	60,90	2.436,00
1	11	CERA EM PASTA INCOLOR LATA 4,5 KG	POLISOL	LATA	40,00	60,90	2.436,00
1	23	DESENGORDUR ANTE PARA COZINHA 500 ML	BELLADONA	UNI	300,00	2,14	642,00
1	65	PASTA PARA LIMPEZA, ROSA, 500G.	DIVAS	UNI	120,00	2,25	270,00
1	73	RODO GRANDE C/ CABO 40CM, CONF EDITAL RODO GRANDE C/ CABO 40 CM, COM BORRACHA, COM REFORÇO EM METAL ENTRE O CABO E O RODO (TRAVAMENTO), (NÃO DE PINUS, E NÃO DE EVA)	CANADA	UNI	120,00	9,00	1.080,00
1	84	SAPONACEO EM PÓ 300 G	SANY	UNI	180,00	1,52	273,60
2	10	CERA EM PASTA AMARELA LATA 4,5 KG	POLISOL	LATA	9,00	60,90	548,10
2	11	CERA EM PASTA INCOLOR LATA 4,5 KG	POLISOL	LATA	9,00	60,90	548,10
2	23	DESENGORDUR ANTE PARA COZINHA 500 ML	BELLADONA	UNI	75,00	2,16	162,00
2	65	PASTA PARA LIMPEZA, ROSA, 500G.	DIVAS	UNI	30,00	2,25	67,50
2	73	RODO GRANDE C/ CABO 40CM, CONF EDITAL RODO GRANDE C/ CABO 40 CM, COM BORRACHA, COM REFORÇO EM METAL	CANADA	UNI	30,00	9,00	270,00

		ENTRE O CABO E O RODO (TRAVAMENTO), (NÃO DE PINUS, E NÃO DE EVA)					
2	84	SAPONACEO EM PÓ 300 G	SANY	UNI	45,00	1,52	68,40
TOTAL							8.801,70
TUBARAO LICITACOES EIRELLI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	AMACIANTE DE ROUPAS 5 LT	PRIMISSIAS	UNI	80,00	7,50	600,00
1	16	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 180 ML C/ 100 UNI.	COPOCERT O	UNI	1.280,00	1,97	2.521,60
1	17	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 300 ML C/ 100 UNI.	FONPLAST	UNI	960,00	3,61	3.465,60
1	27	ESCOVA C/ CABO PARA LAVAR CALÇADA - EM PVC RIGIDO	DESAFIO	UNI	60,00	4,28	256,80
1	32	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA PVC	DESAFIO	UNI	100,00	1,25	125,00
1	35	ESPONJA DE LOUÇA PCT C/3	BETTANIN	UNI	350,00	1,24	434,00
1	46	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	BUZZ	UNI	152,00	4,70	714,40
1	48	LIMPA PISO - A BASE DE ACIDO MURIATICO, 2 LT	ALPES	UNI	120,00	5,73	687,60
1	50	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO 500 ML	WORKER	UNI	600,00	1,62	972,00
1	51	LUSTRA MOVEIS 500 ML	WORKER	UNI	120,00	3,15	378,00
1	52	LUSTRA MOVEIS FRASCO 200ML	WORKER	UNI	152,00	1,50	228,00
1	57	PÁ DE LIMPEZA PVC-PLASTICO VIRGEM	ARQPLAST	UNI	70,00	1,05	73,50
1	60	PANOS DE PRATO ALGODÃO 60X40CM (PANO GROSSO)	MARTIN	UNI	230,00	1,35	310,50
1	62	PAPEL HIGIENICO FOLHA BRANCA C/8 ROLOS DE 30 M - 100%	SIRIUS	PCT	1.200,00	3,52	4.224,00

		CELULOSE VIRGEM.					
1	70	QUEROSENE 900 ML.	PETRUS	UNI	120,00	5,90	708,00
1	75	SABÃO EM PÓ 1KG, 1ª QUALIDADE, CONFORME EDITAL. sabão em pó 1 kg - primeira qualidade, com branqueadores, e enzimas para limpeza geral, optico, corante e perfume.	BRISE	KG	452,00	2,95	1.333,40
1	76	SABÃO EM PÓ 5 KG, 1ª QUALIDADE, CONFORME EDITAL. sabão em pó 5 kg primeira qualidade, com branqueadores, e enzimas para limpeza geral, optico, corante e perfume.	BRISE	KG	60,00	13,25	795,00
1	78	SABONETE INFANTIL 80 G.	123 BABY	UNI	90,00	0,73	65,70
1	82	SACO DE LIXO 30 LT 59X62 CM - BOBINA C/100 UNI.	PLASTPERO LA	UNI	300,00	5,48	1.644,00
1	86	SHAMPOO NEUTRO 400 ML	SUAVE	UNI	90,00	3,43	308,70
1	87	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 480 ML	TRALALA	UNI	90,00	6,90	621,00
1	93	VASSOURA DE PALHA C/ CABO	APOLO	UNI	90,00	8,05	724,50
2	7	AMACIANTE DE ROUPAS 5 LT	PRIMISSIAS	UNI	20,00	7,50	150,00
2	16	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 180 ML C/ 100 UNI.	COPOCERT O	UNI	320,00	1,97	630,40
2	17	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 300 ML C/ 100 UNI.	FONPLAST	UNI	240,00	3,61	866,40
2	27	ESCOVA C/ CABO PARA LAVAR CALÇADA - EM PVC RÍGIDO	DESAFIO	UNI	15,00	4,28	64,20
2	32	ESCOVA PARA	DESAFIO	UNI	22,00	1,25	27,50

		LAVAR ROUPA PVC					
2	35	ESPONJA DE LOUÇA PCT C/3	BETTANIN	UNI	80,00	1,24	99,20
2	46	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	BUZZ	UNI	35,00	4,70	164,50
2	48	LIMPA PISO - A BASE DE ACIDO MURIATICO, 2 LT	ALPES	UNI	30,00	5,73	171,90
2	50	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO 500 ML	WORKER	UNI	150,00	1,62	243,00
2	51	LUSTRA MOVEIS 500 ML	WORKER	UNI	30,00	3,15	94,50
2	52	LUSTRA MOVEIS FRASCO 200ML	WORKER	UNI	35,00	1,50	52,50
2	57	PÁ DE LIMPEZA PVC-PLASTICO VIRGEM	ARQPLAST	UNI	17,00	1,05	17,85
2	60	PANOS DE PRATO ALGODÃO 60X40CM (PANO GROSSO)	MARTINS	UNI	57,00	1,35	76,95
2	61	PAPEL HIGIENICO DUPLA C4 ROLOS DE 30M, MACIO PERFUMADO 100% CELULOSE	CISNE	PCT	160,00	3,43	548,80
2	62	PAPEL HIGIENICO FOLHA BRANCA C/8 ROLOS DE 30 M - 100% CELULOSE VIRGEM.	SIRIUS	PCT	300,00	3,52	1.056,00
2	70	QUEROSENE 900 ML.	PETRUS	UNI	30,00	5,90	177,00
2	75	SABÃO EM PÓ 1KG, 1ª QUALIDADE, CONFORME EDITAL. sabão em pó 1 kg - primeira qualidade, com branqueadores, e enzimas para limpeza geral, optico, corante e perfume.	BRISE	KG	110,00	2,95	324,50
2	76	SABÃO EM PÓ 5 KG, 1ª QUALIDADE, CONFORME	BRISE	KG	15,00	13,25	198,75

		EDITAL. sabão em pó 5 kg primeira qualidade, com branqueadores, e enzimas para limpeza geral, optico, corante e perfume.					
2	78	SABONETE INFANTIL 80 G.	123 BABY	UNI	22,00	0,73	16,06
2	82	SACO DE LIXO 30 LT 59X62 CM - BOBINA C/100 UNI.	PLASTPERO LA	UNI	75,00	5,48	411,00
2	86	SHAMPOO NEUTRO 400 ML	SUAVE	UNI	22,00	3,43	75,46
2	87	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 480 ML	TRALALA	UNI	22,00	6,90	151,80
2	93	VASSOURA DE PALHA C/ CABO	APOLO	UNI	22,00	8,05	177,10
TOTAL							26.986,67

Tres Folha Mercantil Eireli ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AGUA SANITARIA 1 LT	Limpa Mais	LT	1.000,00	1,40	1.400,00
1	24	DESINFETANTE 2 LT AÇÃO BACTÉRICIDA, FUNGICIDA, GERMICIDA.	Alvex	UNI	480,00	2,71	1.300,80
1	47	LENÇOS UMEDECIDOS POTE C/70 UNID	UdMais	PT	152,00	1,62	246,24
1	59	PANO DE CHÃO GROSSO 50X60 CM (TIPO SACO).	MartimPanos	UNI	230,00	2,59	595,70
1	63	PAPEL TOALHA - PCT C/ 2 ROLOS - BRANCO CELULOSE VIRGEM	Trópicos	PCT	600,00	2,00	1.200,00
1	81	SACO DE LIXO 100LT 75X105CM - BOB/PCT C/ 100 UNI	Valplastic	PCT	300,00	22,23	6.669,00
1	85	SAPONACEO LIQUIDO 300 ML	Sany	UNI	240,00	2,40	576,00
2	2	AGUA SANITARIA 1 LT	Limpa Mais	LT	240,00	1,40	336,00
2	24	DESINFETANTE 2 LT AÇÃO BACTÉRICIDA,	Alvex	UNI	120,00	2,71	325,20

		FUNGICIDA, GERMICIDA.					
2	39	FRALDA DESCARTAVEL G ADULTO - UND	Descarpack	UNI	400,00	1,37	548,00
2	47	LENÇOS UMEDECIDOS POTE C/70 UNID	Ud Mais	PT	35,00	1,62	56,70
2	59	PANO DE CHÃO GROSSO 50X60 CM (TIPO SACO).	Martim Panos	UNI	57,00	2,59	147,63
2	63	PAPEL TOALHA - PCT C/ 2 ROLOS - BRANCO CELULOSE VIRGEM	Trópicos	PCT	150,00	2,34	351,00
2	81	SACO DE LIXO 100LT 75X105CM - BOB/PCT C/ 100 UNI	Valplastic	PCT	75,00	21,90	1.642,50
2	85	SAPONACEO LIQUIDO 300 ML	Sany	UNI	60,00	2,40	144,00

TOTAL							15.538,77
-------	--	--	--	--	--	--	-----------

VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
1	20	COTONETE CX. C/75 UNIDADES.	OZIDI	CX	120,00	0,98	117,60
1	33	ESPONJA DE AÇO PARA PANELA (BOMBRIL OU SIMILAR)	VEGA	UNI	540,00	0,82	442,80
1	67	PILHA PALITO (P/CONTROLE) CARTELAC/ 4 UNI (RAYOVAC ALCALINA, CONF.ED) PILHA PALITO (P/CONTROLE) CARTELAC/ 4 UN - (RAYOVAC ALCALINA OU DURACEL ALCALINA)	RAYOVAC	CT	60,00	6,70	402,00
1	71	REMOVEDOR DE CERA 1 LT.	REMOVEX	LT	180,00	5,40	972,00
2	20	COTONETE CX. C/75 UNIDADES.	OZIDI	CX	30,00	0,98	29,40
2	33	ESPONJA DE AÇO PARA PANELA (BOMBRIL OU SIMILAR)	VEGA	UNI	135,00	0,82	110,70

2	67	PILHA PALITO (P/CONTROLE) CARTELAC/ 4 UNI (RAYOVAC ALCALINA, CONF.ED) PILHA PALITO (P/CONTROLE) CARTELAC/ 4 UN - (RAYOVAC ALCALINA OU DURACEL ALCALINA)	RAYOVAC	CT	15,00	6,70	100,50
2	71	REMOVEDOR DE CERA 1 LT.	REMOVEX	LT	45,00	5,40	243,00
TOTAL							2.418,00

kelly ads minioli com de prod me

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	18	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 50 ML C/ 100 UNI.	ROSSO	UNI	960,00	1,07	1.027,20
1	28	ESCOVA DE DENTES INFANTIL - MACIA	ULTRA	UNI	100,00	0,56	56,00
1	29	ESCOVA DENTAL ADULTO - MACIA	ULTRA	UNI	100,00	0,50	50,00
1	39	FRALDA DESCARTAVEL G ADULTO - UND	BABY WILLY	UNI	1.600,00	1,14	1.824,00
1	43	FRALDA DESCARTAVEL P ADULTO - UND	MASTERFRAL	UNI	1.440,00	0,93	1.339,20
1	53	LUVA DESCARTAVEL PARA COZINHA, PCT C/100	VABENE	PCT	120,00	1,30	156,00
1	54	LUVAS DE BORRACHA M - PAR	VOLK	PAR	120,00	1,71	205,20
1	55	LUVAS DE BORRACHA P - PAR	VOLK	PAR	120,00	1,72	206,40
1	79	SABONETE LIQUIDO - 500ML - FRASCO APLICADOR, CONFORME EDITAL. sabonete liquido -500 ml - frasco aplicador - aroma flores/erva doce, com registro na ANVISA como produto de higiene e limpeza	BELLPLUS	UNI	90,00	4,30	387,00

1	90	TOALHA DE PAPEL PCT C 1000 UNI, CONFORME EDITAL toalha de papel, pct c/ 1000 un., intercalada para suporte. Papel 100% celulose virgem, (não reciclado)	LUNA	PCT	480,00	6,94	3.331,20
1	91	TOUCA DESCARTAVEL PARA COZINHA, PCT C/ 100 UNID.	ANADONA	PCT	60,00	5,89	353,40
1	92	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	HARACEM	UNI	90,00	3,49	314,10
2	18	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 50 ML C/ 100 UNI.	ROSSO	UNI	240,00	1,07	256,80
2	28	ESCOVA DE DENTES INFANTIL - MACIA	ULTRA	UNI	22,00	0,56	12,32
2	29	ESCOVA DENTAL ADULTO - MACIA	ULTRA	UNI	22,00	0,50	11,00
2	43	FRALDA DESCARTAVEL P ADULTO - UND	MASTERFRA L	UNI	360,00	0,93	334,80
2	53	LUA DESCARTAVEL PARA COZINHA, PCT C/100	VABENE	PCT	30,00	1,30	39,00
2	54	LUVAS DE BORRACHA M - PAR	VOLK	PAR	30,00	1,71	51,30
2	55	LUVAS DE BORRACHA P - PAR	VOLK	PAR	30,00	1,72	51,60
2	79	SABONETE LIQUIDO - 500ML - FRASCO APLICADOR, CONFORME EDITAL. sabonete liquido -500 ml - frasco aplicador - aroma flores/erva doce, com registro na ANVISA como produto de higiene e limpeza	BELLPLUS	UNI	22,00	4,30	94,60
2	90	TOALHA DE PAPEL PCT C 1000 UNI, CONFORME EDITAL toalha de	LUNA	PCT	120,00	6,94	832,80

		papel, pct c/ 1000 un., intercalada para suporte. Papel 100% celulose virgem, (não reciclado)					
2	91	TOUCA DESCARTAVEL PARA COZINHA, PCT C/ 100 UNID.	ANADONA	PCT	15,00	5,89	88,35
2	92	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	HARACEM	UNI	22,00	3,49	76,78
TOTAL							11.099,05

ENCERRAMENTO DO PREGÃO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando esta em conformidade com o instrumento convocatório, a declarou vencedora do certame, **ficando desde já convocado para no prazo de até 10 (dez) dias apresentar-se na sede da prefeitura Municipal de Ibituva para proceder a Ata do Registro de Preços Individual dos itens vencidos.** As propostas e a documentação da proponente vencedora foram colocadas à disposição para vistas e rubricas. Não houve manifestações imediata e motivada de intenção de recurso e o Pregoeiro **DECLAROU ABERTO O PRAZO DE 05 DIAS UTEIS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS** conforme previsto no edital. Após resultado da avaliação, os itens serão adjudicados ao vencedor. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 13/2019, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICIPIO DE IMBITUVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Ibituva/Pr, **e a empresa (vencedora do certame)**, acordam, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIOS para consumo dos órgãos participantes do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O(s) vencedor(s) do Registro de Preços, ficam compromissados a fornecer o respectivo objeto, conforme o valor vencido no Registro de Preços:

§ 1º - O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não o objeto licitado, de acordo com a sua necessidade, a eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos licitantes, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

O prazo do presente Registro de Preços será de 3 Meses , com validade após a homologação. Após a homologação, o vencedor deverá assinar a Ata de Registro de preços individual por vencedor.

Parágrafo Primeiro: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos

termos da Lei Federal n.º 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal no Departamento de Contabilidade, devidamente assinada e carimbada no verso pela Secretaria Municipal que requisitar o objeto.

§ 1º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para **SMA, SMEC, SMER, SMIE, SMAP, SMMA e SMIC**, deverá ser emitida para **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 76.175.892/0001-23**;

§ 2º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para **SMS**, deverá ser emitida para **FMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 09.402.776/0001-02**;

§ 3º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para **SMAS**, deverá ser emitida para **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 11.294.432/0001-79**;

§ 4º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para **SMEC**, deverá ser emitida para **FMEI/PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 30.708.260/0001-87**;

§ 5º : Obriga-se a licitante, a manter junto ao departamento de contabilidade, as certidões negativas de débitos atualizadas de INSS e FGTS, sob pena de não o fazendo, ter os pagamentos suspensos.

§ 6º : As notas, quando faturadas, deverão constar número do Pregão, número de contrato se houver, Secretaria que solicitou, e serem enviadas no email: **notas@imbituva.pr.gov.br**.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

Os recursos para cobertura da aquisição do objeto, serão originárias da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho, no momento da aquisição.

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado, em casos específicos e a critério da Administração Municipal, poderá ser reajustado, mediante comprovação das alterações de custos do objeto a ser fornecido.

CLÁUSULA SÉTIMA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, sem o expresso consentimento da **Contratante**, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A solicitação, fiscalização e recebimento do objeto, ficará a cargo do Departamento de Compras e da Secretarias Municipal solicitante.

CLAUSULA NONA – DA ENTREGA

O objeto deverá atender as condições do edital.

CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial do Presente Termo, a Prefeitura Municipal de Imbituva poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

§ 1º : A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º : O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 3º : A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme LEI 12.846/2013 DECRETO 8.420/2015.

§ 1º: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**” : oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**” : a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática conluída**” : esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**” : causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**” : (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§ 2º: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§ 3º: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do

contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

Todas as condições que tornaram possível a participação do contratado no referido certame estão descritas no edital vinculado a esta licitação, mesmo que não explicitas neste instrumento.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituva/PR, 06 de fevereiro de 2019

Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro

Vanessa Machado de Souza
Membro

Joaneslei Nascimento
Membro

Sandro Cleone Riberiro Borges
Membro

L & L CAVASSIM LTDA ME,

MC DALABONA DISTRIBUIDORA ME,

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME , OSMAIR RODRIGUES - EPP,

Supermercado Tertulia EIRELI,

TIAGO DANIEL VEDAN-ME,

TUBARAO LICITACOES EIRELLI EPP,

Tres Folha Mercantil Eireli ME,

VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA,

kelly ads Minioli Com de Prod me